

## AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 009/2025/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta**, por **Inexigibilidade de Licitação**, sob a forma **Eletrônica** para a **contratação de empresa para serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Tucumã**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 08 de janeiro de 2025.

**JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã  
Portaria nº 003/2025.